



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 075 de 28 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 28/05/2021 a 28/06/2021.
Local: Mural da Prefeitura.

Helidiane
Helidiane Schossler de Brites
Diretora de Projetos

Regulamenta o adiantamento da décima terceira remuneração conforme o §4º do art. 121 da Lei Municipal nº 539/2010.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

- As disposições contidas no Decreto Municipal nº44 de 09 de abril de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para os servidores, ativos e inativos, protocolarem o requerimento de aditamento junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 10 de junho de 2021.

Art. 2º. O pagamento do adiantamento será realizado em 16 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal